



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPIRITO SANTO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 030/2025

CONTRATANTE - (Locatário) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI-ES, sediada à Rua Satyro França, 95 - Centro - neste município e comarca, inscrita no CNPJ sob n.º 27.082.403/0001-83, por seu representante legal o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32.

CONTRATADA (Locadora) – IGREJA BATISTA EM MUQUI, inscrita no CNPJ sob o número 27.432.111/0001-23, neste ato representada pelo Pastor Presidente, Sr. Walmir Vigo Gonçalves, brasileiro, portador do documento de identidade 3938481 SSP-MG e CPF 015.268.607-08, domiciliado e residente Rua João Jacinto, 269, bairro Boa Esperança, Muqui - ES.

As partes, tendo ajustadas entre si o contrato em referência, celebram o presente aditivo, dentro das disposições da Lei 14.133/2021, conforme processo administrativo 2026-65Q6V, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência - Fica aditada a cláusula segunda do contrato original, em que se prorroga o prazo de vigência/locação em 12 (doze) meses adicionais, contados a partir do término do prazo originalmente fixado, podendo ser aditado dentro do permissivo Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor do contrato – Fica doravante aditada a “cláusula terceira” do contrato original, doravante vigorando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Outras Disposições - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Foro - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento será competente o foro da Comarca de Muqui ES.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia.

Muqui-ES, 05 de maio de 2026

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante - Locatário

IGREJA BATISTA EM MUQUI
Contratada – Locadora
Walmir Vigo Gonçalves – Pastor Presidente